



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 017/2014-PROAECI  
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO  
ACESSO AO ESTUDO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA EM 2015/1**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Cidadania, da Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do Departamento de Assistência Estudantil, informa que estarão abertas, **nos dias 19, 22 e 23 de dezembro de 2014** as inscrições para o estudante cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAES-UFES) pleitear uma bolsa de estudos no Centro de Línguas para a Comunidade (CLC), como parte integrante do Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira, com vigência para 2015/1.

## **1. DO OBJETO**

**1.1** Concessão de **30 (trinta)** vagas no CLC, para o semestre 2015/1, conforme o quadro de idiomas constante no item 1.2, para propiciar ao estudante cadastrado no PROAES-UFES condições básicas para desenvolvimento em ações de ensino, pesquisa e extensão.

**1.2** Serão concedidas 21 vagas para nível iniciante e 9 para o nível avançado, conforme previsto no quadro abaixo.

<b>Idioma</b>	<b>Níveis Iniciais</b>	<b>Para distribuir em níveis avançados</b>
Inglês	16	-
Francês	-	5
Espanhol	5	4
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>9</b>

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRÊNCIA**

**2.1** O estudante já matriculado no CLC como pagante e que atender as condições deste Edital poderá concorrer a uma vaga no idioma de sua preferência e, caso seja selecionado, deverá retirar a autorização para matrícula conforme os prazos definidos no cronograma de atividades constante no ANEXO I do presente Edital.

**2.2** Para pleitear uma vaga no nível avançado, o estudante deverá participar do teste de nivelamento no CLC para 2015/1 a ser aplicado no dia 26 de janeiro de 2015.

## **3. DO LOCAL PARA ENTREGA DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA**

**3.1** Para concorrer a uma bolsa de estudos no CLC o estudante deverá entregar no Departamento de Assistência Estudantil (DAE) o Formulário de Solicitação de Cadastro preenchido (ANEXO II) e o Histórico Parcial, de acordo com data e horário previstos no Cronograma de Atividades (ANEXO I)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**3.2** O estudante selecionado será beneficiado com uma bolsa de estudos podendo permanecer vinculado até o término do curso no CLC, desde que atendam aos critérios de permanência definidos no presente Edital.

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

**4.1** Estar regularmente matriculado no primeiro curso de graduação, cursando no mínimo o 2º e no máximo o 7º período.

**4.2** Estar cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES no semestre 2014/2.

**4.3** Não possuir outra bolsa de estudo no CLC oferecida pela UFES no semestre 2015/1.

**4.4** No caso do número de interessados ser superior ao número de vagas ofertadas, serão utilizados ainda como critérios de seleção maior coeficiente de rendimento e maior número de disciplinas cursadas.

**4.5** Em caso de empate, será contemplado o estudante com menor número de reprovação nas disciplinas cursadas em 2014/1. Os históricos serão avaliados considerando o número de reprovações por falta e notas.

**4.6** O estudante selecionado que não comparecer para retirar a autorização de matrícula no prazo estipulado no cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital será considerado desistente da matrícula, sendo o suplente convocado, seguindo a ordem de classificação.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** A relação dos estudantes selecionados para cursar o idioma pleiteado será divulgado no site [www.proaeci.ufes.br](http://www.proaeci.ufes.br), no site [www.ufes.br](http://www.ufes.br) e nas redes sociais, no dia 07/01/2015.

#### **6. DO ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA NO CLC**

**6.1** O estudante contemplado com uma bolsa de estudo deverá comparecer no DAE/PROAECI no dia 12/01/2015, obrigatoriamente, para retirar a autorização de matrícula no CLC.

**6.2** O estudante iniciante deverá escolher o horário para matrícula no Centro de Línguas dentro das vagas ofertadas, sendo que o atendimento será por ordem de chegada ao local.

**6.3** O estudante que já é bolsista no CLC será rematriculado automaticamente, caso seja aprovado e autorizado pelo DAE para continuar vinculado no curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**6.4** Neste caso, o bolsista deverá retirar o comprovante de matrícula no período de 07 a 09/01/2015, no site [www.clinguas.com.br](http://www.clinguas.com.br) ou pessoalmente no Centro de Línguas.

**7. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA E REMATRÍCULA SEMESTRAL NO CLC**

**7.1** Perderá automaticamente a vaga no Centro de Línguas o bolsista que apresentar uma das seguintes situações.

**7.1.1** Desistência do curso no CLC por qualquer motivo. Casos que comprovem problemas de saúde com o estudante serão avaliados.

**7.1.2** Não estar regulamente cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES.

**7.1.3** Reprovação do curso no CLC por qualquer motivo, exceto problemas de saúde comprovado por atestado médico.

**8.** Os casos omissos neste Edital que por ventura vierem a ocorrer durante o processo de seleção serão decididos pelo Diretor do Departamento de Assistência Estudantil e pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Cidadania.

Vitória, 18 de dezembro de 2014

**Profª Drª Jacqueline Oliveira Silva**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Cidadania  
PROAECI/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2015/1**

<b>Data</b>	<b>Assunto</b>	<b>Local</b>
18/12/14	Divulgação do Edital de cadastro no Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira	www.proaeci.ufes.br redes sociais
19 e 22 das 08 às 19h  23/12/14 das 08 às 12h	Entrega do Formulário de Solicitação de Cadastro e Histórico parcial	Departamento de Assistência Estudantil- DAE, localizada no andar superior do Centro de Vivência
07 a 09/01/15	Rematrícula automática dos bolsistas aprovados no CLC autorizados pelo Depto de Assistência Estudantil.	Retirar o comprovante de rematrícula disponibilizado no site do CLC www.clinguas.org.br
07/01/2015	Divulgação da lista dos estudantes selecionados no Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira	www.proaeci.ufes.br
12/01/15 das 08 às 19h	Entrega de autorização de matrícula para todos os estudantes selecionados no Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira	Departamento de Assistência Estudantil
13/01/15 das 08 às 17h	Matrícula de bolsistas selecionados como Iniciantes	No CLC (por ordem de chegada)
29/01/15 das 08 às 17h	Matrícula de bolsistas selecionados para níveis avançados que fizeram nivelamento no CLC	No CLC (por ordem de chegada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO II

<b>SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO ACESSO AO ESTUDO DE LINGUA ESTRANGEIRA</b>	<b>CURSO de INGLÊS:</b> <input type="checkbox"/> Iniciante <input type="checkbox"/> Demais níveis Participou do nivelamento 2015/1? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.	
	<b>CURSO DE FRANCÊS:</b> <input type="checkbox"/> Iniciante <input type="checkbox"/> Demais níveis Participou do nivelamento 2015/1? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.	
<b>CURSO DE ESPANHOL:</b> <input type="checkbox"/> Iniciante <input type="checkbox"/> Demais níveis Participou do nivelamento 2015/1? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Já estuda no CLC como pagante e deseja pleitear uma bolsa. Qual curso? _____ Qual nível? _____		
<b>Nome do Estudante (legível):</b>		<b>Matrícula da UFES (legível):</b>
<b>Graduação:</b>		<b>Centro de Ensino:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Fone Residencial:</b>
<b>Fone Celular:</b>		<b>Email (obrigatório):</b>
<b>Endereço residencial:</b>		
<b>Motivo do interesse no curso:</b>		
<b>Possui Bolsa de Línguas oferecido por outro setor da UFES?</b> <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Se sim, escreva o data de início : ___/___/___ ou término ___/___/___.		
<b>Condições para seleção de matrícula no CLC:</b> 1. Estar regularmente matriculado no primeiro curso de graduação, cursando no mínimo o 2º e no máximo o 7º período; 2. Estar cadastrado no Programa de Assistência Estudantil no semestre 2014/2; 3. Não possuir outra Bolsa de Línguas oferecida pela UFES no CLC no semestre 2015/1; 4. No caso do número de interessados ser superior ao número de vagas ofertadas, serão utilizados ainda como critérios de seleção maior coeficiente de rendimento e maior número de disciplinas cursadas; 5. Em caso de empate, será contemplado o estudante com menor número de reprovação nas disciplinas cursadas em 2014/1. Os históricos serão avaliados em número de reprovações por falta e notas. 6. O estudante selecionado que não comparecer para retirar a autorização de matrícula no prazo estipulado no Edital nº 015/2014-PROAECI será considerado desistente da matrícula, sendo os suplentes convocados seguindo a ordem de classificação.		
<input type="checkbox"/> Declaro ter conhecimento das condições necessárias para pleitear a bolsa em questão, e em caso de constatada alguma irregularidade, estou ciente que o cadastro e todos os atos administrativos decorrentes deste poderão ser cancelados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania.		
Vitória, _____ de _____ de 2014.		
_____ Assinatura do Estudante)		